



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101.1155/2009, de 04 de novembro de 2009, da Procuradoria Geral do Estado, e no Ofício nº 21.000-2344/2009/GAB-SEAD, de 06 de novembro de 2009, da Secretaria da Administração,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com o art. 30 e art. 34 da Lei Complementar nº 056, de 01 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Piauí), **JEAN PAULO MODESTO ALVES**, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 14-PGE/PI, o cargo efetivo de Procurador do Estado Substituto, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09 de novembro de 2009.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 1631

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DECRETOS DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101.1155/2009, de 04 de novembro de 2009, do Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos, da Procuradoria Geral do Estado,

**RESOLVE**, tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, considerando solicitação de renúncia, a nomeação de **ANTONIO NILO RAYOL LOBO SEGUNDO**, do cargo efetivo de Procurador do Estado Substituto, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101.1155/2009, de 04 de novembro de 2009, do Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos, da Procuradoria Geral do Estado,

**RESOLVE**, tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, considerando solicitação de renúncia, a nomeação de **LEANDRO DA SILVA BERTONCELLO**, do cargo efetivo de Procurador do Estado Substituto, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101.1155/2009, de 04 de novembro de 2009, do Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos, da Procuradoria Geral do Estado,

**RESOLVE**, tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, considerando solicitação de renúncia, a nomeação de **ROBERTA SIMÕES NASCIMENTO**, do cargo efetivo de Procurador do Estado Substituto, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado.

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**BARBARA RAVERA NERY DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2009.

### DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 30.000.2527/09-SASC, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC, e no Ofício nº 21.000-2093/2009/GAB-SEAD, de 02 de outubro de 2009, da Secretaria da Administração,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KATYANNE FERREIRA DA COSTA**, Matrícula nº 223659-1, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviços, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2009.

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0046269/2009, de 13 de outubro de 2009, 4ª GRE, da Secretaria de Educação e Cultura e no Ofício nº 21.000-2343/2009/GAB-SEAD, de 06 de novembro de 2009, da Secretaria da Administração,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JORGE ROBERTO ASSUNÇÃO CARDOSO**, Matrícula nº 214845-5, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2009.

OF. 1632 a 1634

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



### PORTARIA Nº 034/2009

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH/PI, **MARCELINO DE OLIVEIRA FONTELES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de janeiro de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007,

#### RESOLVE:

1º) Designar a servidora **RENATA MENESES DE MELO**, matrícula ADH/PI nº 224.322-7, para compor a Comissão Permanente de Licitação.

2º) Fica destituído o servidor **PAULINO RIBEIRO BRANDIM**, matrícula ADH/PI nº 196.822-0, membro da Comissão Permanente de Licitação designado pela Portaria nº 012/2009, de 22 de abril de 2009.

3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina(PI), 30 de outubro de 2009.

**MARCELINO DE OLIVEIRA FONTELES**  
Diretor Geral da ADH/PI

OF. 983